

REQUERIMENTO Nº , DE DE MAIO DE 2015

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer à senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, informações sobre o empreendimento da empresa Ô Amazon Air Water, na cidade de Barcelos (AM).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a, que seja encaminhado à senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, solicitação de informações sobre o empreendimento de extração de água do ar, pela empresa Ô Amazon Air Water, com instalações na cidade de Barcelos (AM).

Considerando que se trata de um empreendimento pioneiro, a ser desenvolvido no bioma amazônico, que pode incentivar a implantação de outros empreendimentos similares.

Considerando que existem manifestações de preocupação com o empreendimento, feito por alguns especialistas.

indagamos:

- 1- O Ministério do Meio Ambiente conhece o empreendimento?**
- 2- Existe processo de licenciamento ambiental do empreendimento, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)?**
- 3- O Ministério do Meio Ambiente dispõe de manifestações e/ou pareceres técnicos sobre o tema? Em caso afirmativo, solicitamos a gentileza de disponibilização.**
- 4- Como será feito o controle das sementes, quando das safras especiais, que serão colocadas nas tampas das embalagens**

para fins promocionais, em atenção a Diretivas da Comunidade Europeia e a efetiva proteção da nossa biodiversidade?

5- Quais as compensações previstas para as comunidades afetadas?

6- Gentileza explicitar outras informações consideradas pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A Amazônia é a maior floresta pluvial tropical do mundo, representando um terço desse grupo e com uma área nacional de 5.088.664 Km². É a região de maior reserva de diversidade biológica do mundo, onde vivem e se reproduzem mais de um terço das espécies existentes no planeta (cerca de trinta milhões de espécies de animais).

A importância biológica do bioma, face ao pioneirismo da presente iniciativa, faz com que solicitemos estas informações ao Ministério do Meio Ambiente, em atenção, principalmente, ao princípio da precaução.

Conforme disponibilizado em diversos sítios, a empresa, intenta produzir água a partir do ar, utilizando a tecnologia AWG (sigla para “*Atmosferic Water Generator*”, em português: 'Gerador de Água Atmosférica').

As instalações da Ô Amazon Air Water, conforme disponibilizado, “fica em Barcelos (AM), às margens do Rio Negro, cidade que abriga o maior arquipélago fluvial do planeta. O município é o segundo maior do Brasil em área territorial, atrás somente de Altamira (PA). Fica a 655 km de Manaus por via fluvial. A produtora de água utiliza a edificação de uma antiga fábrica de palmito, incrustada num terreno de 1,75 milhão de metros quadrados. Em junho deste ano, a Câmara Municipal de Barcelos aprovou projeto de lei que prevê a concessão por 30 anos, renováveis por mais 30, do uso do terreno para a empresa. Serão instaladas três máquinas importadas da China, duas com capacidade de 5 mil litros por dia e outra de 500 litros/dia. O primeiro lote de água deverá ser produzido até junho.”

Inicialmente esta prevista a **produção de 6 milhões de garrafas por ano, destinada para a exportação para 20 cidades de 12 países europeus e oferecida apenas em resorts, hotéis e cafés de luxo, ao custo médio de 6,5 euros por cada embalagem de 250 ml.**

Serão utilizadas garrafas de vidro com tampas produzidas com um polímero a base de amido de milho.

Ainda conforme disponibilizado, a empresa lançará anualmente **safras especiais em que serão colocadas sementes de plantas dentro de cada tampa. As sementes usadas serão selecionadas entre plantas nativas dos países para os quais essas safras especiais serão exportadas. Isto demanda uma ação específica de controle em atenção as Diretivas da Comunidade Europeia, uma vez que, pressupõe a exportação e reexportação de sementes nativas da Europa, bem como, para se evitar fraudes, com a exportação de material genético brasileiro, sem a devida autorização.**

Por outro lado, alguns renomados especialistas tem, no mínimo, demonstrado cautela com relação ao empreendimento, conforme disponibilizado no **sítio *portalamazonia.com*.**

O pesquisador, e um dos autores do projeto Rios Voadores, **José Marengo**, acha a ideia interessante, mas também tem dúvidas sobre o assunto. "A ideia é boa, porém pode ter problemas. Pegar ar da Amazônia com aparelhos seria como fazer uma amostragem do ar e, no Brasil, este tipo de coleta de material tem que ser autorizado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Seria como pegar borboletas ou plantas da região, ou seja, pode ser ilegal", opina.

O pesquisador **Antonio Nobre**, autor do relatório "O Futuro Climático da Amazônia", não aprova a ideia de retirar água da umidade do ar. "Quando a atmosfera está contaminada por fumaça ou fuligem, na estação seca na Amazônia, por exemplo, e outros componentes tóxicos de poluição urbana, então a água condensada por meios artificiais terá os mesmos contaminantes do ar, o que determina a necessidade de caros sistemas de purificação química, que por sua vez aumentam o custo", explica.

“Não sabemos o impacto ambiental desta retirada de umidade do ar”, pondera a engenheira ambiental **Maria Cecília Gomes**.

À luz de todo o exposto, diante do pioneirismo da iniciativa, a qual, independentemente dos impactos causados, poderá ser a incentivadora da implantação de outros empreendimentos similares, Senhor Presidente, faz-se necessário a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de maio de 2015

Deputado **SARNEY FILHO**

Líder do PV